



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.929, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Abre crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária 06.001 – MDE

Função 12 – Educação

Sub função 361 – Ensino Fundamental

Programa 70 – Desenvolvendo o Saber

Projeto/Atividade: 1.172 – Conclusão Reforma do Centro Cultural e Secretaria de Educação

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 195.000,00

Fonte de Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Total.... R\$ 195.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar a ser aberto na forma do Art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade 1.152 – Reforma e Ampliação da Escola Maria Pereira

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

Projeto/Atividade 2.149 – Manutenção da Educação Especial

Natureza da Despesa – 3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade 1.047 – Ampliação Creche Municipal

Natureza da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Total... R\$ 195.000,00

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 18 de julho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 18/07/2023 A 01/08/2023
RESP: Thielson Alves

